PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.....

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLVE:

Art. 1º) Fica modificado o inciso I, §2º, artigo 60 do Regimento Interno e acrescenta o § 3º, com a seguinte redação:

Art. 60....

.....

§1º .....

I-apresentar-se convenientemente trajado, permitido:

a) uso de bermudas e sandálias

b) uso de trajes típicos

c) uso de uniformes

d) uso de trajes religiosos

DOCUMENTO: Proj. Resolução
PROTOCOLO GERAL: 12487/13
NUMERO PRÓPRIO: 44/2013
DATA PROTOCOLO: 09/10/2013

§3º as disposições de que trata o inciso I, letras a, b, c, d, § 2º desse artigo, aplica-se também no ingresso às dependências públicas da Câmara Municipal.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 de Outubro de 2013

Cachoeiro de Itapemirim., 01 de Outubro de 2013

Elias de Souza
Vereador

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"